

## ESCLARECIMENTOS - IF SUDESTE - MG - n° 90041/2024

2 mensagens

**Licitacoes 04** <licitacoes.realjg4@gmail.com>  
Para: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br

2 de agosto de 2024 às 16:49

**Órgão: IF SUDESTE MG**  
**N. Pregão: 90041/2024**  
**Data Certame: 08/08/2024**  
**UASG: 158123**

Prezado Pregoeiro,

Boa tarde.

Após uma leitura cuidadosa do documento em questão, ainda me restaram algumas dúvidas sobre determinados assuntos abordados. Reconheço a importância de uma compreensão clara e completa das condições estabelecidas no edital para uma participação efetiva no processo.

Além disso, gostaria de observar que, para algumas das questões apresentadas, busco não apenas maior clareza, mas também confirmação. Agradeço desde já por sua disposição e esforços em relação a este assunto.

Dessa forma, gostaria de solicitar a gentileza de esclarecer as seguintes questões:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?
3. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
4. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
5. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
6. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
7. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
8. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Poderemos utilizar a média de dias úteis efetivos, conforme calendário nacional e estadual?
9. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada ao nosso pedido e estamos à disposição para mais esclarecimentos.

--



**Licitação - Campus Juiz de Fora** <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>  
Para: Licitacoes 04 <licitacoes.realjg4@gmail.com>  
Cco: Fabricio Tavares de Faria <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br>

5 de agosto de 2024 às 09:27

Bom dia, Licitante

Seguem as respostas aos questionamentos apresentados.

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

Resposta: Atualmente o Campus Juiz de Fora possui o serviço de recepcionista.

Empresa prestadora do serviço de recepção: Total Prime Terceirização e Serviços EIRELI  
Tal serviço será substituído pelo de auxiliar administrativo, objeto da presente licitação.

2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

Resposta: A resposta encontra-se no Edital e seus anexos.

3. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

Resposta: Sim.

4. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?

Resposta: A resposta encontra-se no Edital e Anexos.

5. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

Resposta: Vide item 7.7.2 do Edital.

6. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

Resposta: Vide item 7.8.3 do Edital.

7. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

Resposta: A resposta encontra-se no Edital e seus anexos.

8. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Poderemos utilizar a média de dias úteis efetivos, conforme calendário nacional e estadual?

Resposta: A licitante poderá utilizar sua metodologia e experiência, devendo arcar com os custos de dimensionamento.

9. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

Resposta: A resposta encontra-se no Edital e seus anexos.

Coordenação Geral de Compras e Licitações

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG

Campus Juiz de Fora

[licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]